Ofício Circular nº 21/2022SF Santiago 15 de Junho de 2022.

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 03/06/2022 A 09/06/2022		
Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada – Principal	03/06/22	R$ 13.125,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	03/06/22	R$ 19.346,53
PSB Básica	03/06/22	R$ 5.371,07
PNAE	06/06/22	R$ 20.020,80
Prog. Nac. Alim. Pré-Escola – PNAP	06/06/22	R$ 10.055,80
PNAE – AEE	06/06/22	R$ 742,00
IGD – PAB	06/06/22	R$ 7.201,66
PNAE EJA	06/06/22	R$ 300,80
PNAC – Prog. Nac. Alim. Creche	06/06/22	R$ 21.635,40
Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada – Principal	06/06/22	R$ 124.628,76
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	07/06/22	R$ 465,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	07/06/22	R$ 254.229,78
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	09/06/22	R$ 7.187,50

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

MARCIA LUCIANI DOS SANTOS:68983204087

Assinado de forma digital por MARCIA LUCIANI DOS SANTOS:68983204087
Dados: 2022.06.15 09:17:24 -03'00'

Marcia Luciani dos Santos
Contadora
CRC 067811/0-0